

E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.758-0**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4462-2**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963914

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.758-0**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4463-0**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963915

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.765-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4469-0**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963916

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.765-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4470-3**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** originários do **TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO** para o contribuinte **DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A**, conforme abaixo descrito.

AINF Nº	TAD Nº	INSC. EST. Nº
64.2016.51.0000102-6	64.2016.39.0000098	15.278.308-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas Mundurucus e Pariquis - no Bairro do Guamá, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária
CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo 964025

NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de **Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial**, para o período de 01/2012 a 12/2014, referente à Ordem de Serviço nº **002016480000171-2**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **PLASTSPUMA PARA REPRESENTANTE DE COLCHOES LTDA**

Insc. Est. Nº: **15.269649-0**

Auditor(a) solicitante: **MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- 01 - BALANÇO PATRIMONIAL;
 - 02 - DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA;
 - 03 - COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
 - 04 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
 - 05 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
 - 06 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
 - 07 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
 - 08 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém - PA,
Fone: 91-3039-8522

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea 'c' da Lei nº 5530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 964084

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. **ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nºs. 122016820000036-0 e 122016820000037-8, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação

junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelecido a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
C. DE S. MONTEIRO	15.466.666-1	122016510001082-2 122016510001083-0 122016510001084-9 122016510001085-7

Protocolo 964206

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **M J P DOS SANTOS E CIA LTDA**

Inscrição Estadual: **15.498354-3**

Auditor Fiscal solicitante: **Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira**
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032016820000056-5

Documentos solicitados:

- DAE' de Recolhimento ICMS
- Livro Caixa
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrência
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Pedido de Cessação de Uso de ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: **09/2015 até 03/2016**

Local p/ entrega da documentação: **Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.**

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 964320

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **COMERCIAL A M S ALIMENTOS**

Inscrição Estadual: **15.509119-0**

Auditor Fiscal solicitante: **Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira**
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032016820000057-3

Documentos solicitados:

- DAE' de Recolhimento ICMS
- Livro Caixa
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrência
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Pedido de Cessação de Uso de ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: **01/2016 até 03/2016**

Local p/ entrega da documentação: **Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.**

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 964324